ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 2106/2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2992/2023, de 20/12/2023,

D E C R E TA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R$ 227.392,82 (duzentos e vinte e sete mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação		
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.002.08.243.0012.5.001.		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA OS
		PROGRAMAS NA ÁREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
2325-4.4.50.42.00.00	33899	AUXÍLIOS 50.000,00
08.002.08.243.0012.6.002.		MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO
		ADOLESCENTE
2149-3.1.50.43.00.00	33899	SUBVENÇÕES SOCIAIS 123.036,34
2153-3.3.50.43.00.00	33899	SUBVENÇÕES SOCIAIS 54.356,48
Total Suplementação:		**227.392,82**

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R$ 227.392,82 (duzentos e vinte e sete mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2023, da seguinte Fonte de Recurso:

ORDEM	**FONTE**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
01	33899	BB-FUNDO MUN. INF. ADOLESCENCIA-DOAÇÕES-C/C-70.763-5	227.392,82
		TOTAL	**227.392,82**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de julho de 2024.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:C3310E82

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/08/2024. Edição 3080
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/